Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.178, de 25 de maio de 1973. -

CONCEDE ANISTIA GERAL DE MULTA DE-
MORA. -

Art. 1º - Fica concedida, até 31 - de maio de 1973, uma anistia geral de multa de mora, em todos os impostos e taxas atrasados, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, - desde que estes não estejam em fase de execução judicial. -

Art. 2º - Revogam-se as disposi - ções em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de maio de 1.973. -

DR. FÉRES OSSRAIA NADER
PREFEITO